CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº 196 - PL 080/14
Em 07 de 07 de 20 14

PROJETO DE LEI N.º 80, DE 04 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 10.100,00.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), com a seguinte classificação orçamentária:

06	Sec. Mun. Saúde	
04	Recursos Vinculado P/Saúde - Estado	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
0050	Assistência Médica a População – Rec. Estad.	
2634	Consórcio CIS/CAI – Contratos/Convênios Estado	
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 10.000,00
3.3.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	R$ 100,00

Art. 2º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 1º, servirá de recurso, o crédito recebido do Estado referente ao LRPD – Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias / RES. CIB nº 25/10 – Recurso 4112.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 04 de julho de 2014.

PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: / /
Resultado da Votação: Votos a favor
Abstenções
Presidente
Votos contra